



PORTARIA COREN-PR Nº 1177 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ivaiporã na 776ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 03 de Julho de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ivaiporã agendada para 26 de agosto de 2025, às 14:30 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 398/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ivaiporã, baixam as seguintes determinações : :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ivaiporã, para o triênio no período de 26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2028, que fica assim composta, de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Franciele Paes Rosvadoski - Presidente - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 762200

Leila Aparecida Mendes Cardoso- Secretaria- Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1590510

Andressa Cristina da Silva Ribeiro- Enfermeiro- Inscrição Coren/PR nº 699060

Silmara Aparecida Marçal- Técnica de Enfermagem- Inscrição Coren/PR nº 690260

Janaina Bento Prin- Enfermeira Inscrita Coren/PR nº 727727

Joás Amaral da Silva- Enfermeiro- Inscrição Coren/PR nº 759853

Jaine Oliveira Rezende- Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1394683

II - MEMBROS SUPLENTE:

Elissandra Malaquias de Oliveira Chaainiuk -Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 246549

Beatriz Carallari- Enfermeiro- Inscrição Coren/PR n° 718837

Angela Maciel Teixeira Gostinski Ribas- Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR n°
219546

Daniele Silva Barbosa- Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR n° 629314

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 19/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 19/08/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008114** e o código CRC **BC994030**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br